



## Prefeitura de Marmeleteiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### **EDITAL Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 CONVOAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila das candidatas classificadas nas 10ª e 11ª colocações, inscritas sob os nº 448 e 229;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleteiro, até o dia **10 de fevereiro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCORRÊNCIA GERAL -TEMPORÁRIO – PSS:**

Classificação	Inscrição	Nome
12º	196	Cristiane Terezinha da Silva
13º	531	Marisa de Azevedo Walter dos Santos

**Art. 2º** As candidatas convocadas no ato do comparecimento deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
- Cédula de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Carteira de Trabalho;
  - Número de Inscrição no PIS/PASEP;
  - Certificado de Reservista (para sexo masculino);
  - Certidão de nascimento/casamento;
  - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
  - Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
  - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
  - Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
  - Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
  - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;



## Prefeitura de Marceleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;

o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;

r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

**II – Originais dos documentos relacionados a seguir:**

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;

g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

**III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**

a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;

b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);

c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;

d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

e) Declaração de Parentesco;

f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;

g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

**Parágrafo único.** Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



**Prefeitura de Marmeiro**

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Art. 4º** O não comparecimento das convocadas por este Edital até o prazo de **10 de fevereiro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 06 de fevereiro de 2026.

**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeiro**

Publicado no DOE, edição nº 2.129 de 06/02/2026.